



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DO § 2º DO ARTIGO 188 DO RECEBIMENTO INTERNO 11 ABR 2019 Helder Risler de Oliveira Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 271/19
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, viabilizar a reforma e ampliação da E.E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré - RO. Incluindo o pedido no Plano Plurianual (PPA), para ingressar no exercício de 2019, reiterando a Indicação nº 4901/2018.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, viabilizar a Reforma e Ampliação da E.E.E.E.M. PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão no município de Nova Mamoré – RO. Incluindo o pedido no Plano Plurianual (PPA), para ingressar no exercício de 2019, reiterando a **Indicação nº 4901/2018** com a construção 10 (dez) salas de aula, 01 (uma) sala de biblioteca, 01 (uma) sala de supervisão, 01 (uma) sala de orientação, 01 (uma) sala para direção, 01 (uma) sala para o AEE, 01 (uma) sala de multimídia, 01 (um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino, 01 (uma) sala para professores, 02 (dois) banheiros para a sala dos professores, 01 (uma) sala de leitura. Consigna-se que a reforma e ampliação da Escola acima em comento será de grande necessidade, de modo que há um aumento anual de alunos matriculados e a instituição não consegue atender com mais dignidade e ofertar com mais eficiência os estudos oferecidos naquela localidade.

Plenário das Deliberações, em 05 de Abril de 2019.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES

Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a Reforma e Ampliação da Escola E.E.E.E.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré Incluindo o pedido no Plano Plurianual (PPA), para ingressar no exercício de 2019, reiterando a *Indicação nº 4901/2018* com a construção de salas e banheiros da forma que segue abaixo:

QUANTIDADE	NECESSIDADES
10	SALAS DE AULA
01	SALA DE BIBLIOTECA
01	SALA PARA SUPERVISÃO
01	SALA PARA ORIENTAÇÃO
01	SALA PARA DIREÇÃO
01	SALA PARA O AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)
01	SALA DE MULTIMÍDIA
01	BANHEIRO MASCULINO PARA OS ALUNOS
01	BANHEIRO FEMENINO PARA AS ALUNAS
01	SALA PARA OS PROFESSORES
02	BANHEIROS PARA A SALA DOS PROFESSORES

Major Amarante 390 Angolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			

01

SALA DE LEITURA

Insta salientar que a E.E.E.F.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, situada no Distrito de Nova Dimensão atende alunos do 7º ao 9º ano e também do 1º ao 3º ano do ensino médio. Acontece segundo informações colhidas por meio da própria escola que o espaço físico da instituição educacional se encontra limitada, de modo que os educadores ministram suas aulas em salas de madeira improvisadas e sem nenhuma estrutura. Acontece que essas salas de aula construídas de madeira provisória foram construídas no ano de 2014 e se encontram apodrecidas suas madeiras, eis que o telhado do local também e a situação começa a agravar colocando os alunos e educadores em situação de risco.

A escola precisar dar a todas as crianças e adolescentes o direito de freqüentar as aulas, portanto, capacitar os profissionais para garantir um atendimento comum a esses alunos também é crucial para que no futuro, essa capacitação manterá a escola em uma boa classificação.

Investir na infraestrutura escolar é garantir um ensino de qualidade e contribuir para bons desempenhos, melhoria no espaço da escola, investimento nos ambientes de apoio de ensino, motivando-os e, sobretudo, colhendo bons resultado para o aprendizado.

Não obstante todos os questionamentos elencados, cumpre ressaltar que o presente pedido de proposição por meio desta indicação se reporta conveniente diante da falta de estrutura adequada na E.E.E.F.M PROFESSORA MARIA LAURINDA GROFF, localizada no Distrito de Nova Dimensão no Município de Nova Mamoré.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PMN			

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br